



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 01380 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
595062E95E6D2925A369110D1A47AE7E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 155/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 157A/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 157A/2022
- DECRETO 517/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 160/2022
- DECRETO 517
- DECRETO 517
- DECRETO N518/2023 NOMEAÇÃO DA COMEB

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 155/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BISPO CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 42.526.322/0001-19 – OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender as demandas das Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 04/10/2023; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 04 de Outubro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 157A/2022 VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – GRACIELY SOUZA REIS
CPF Nº 064.960.795-36 – OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia; Data do Termo Aditivo: 05/10/2023;
Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação
legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de
Outubro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEF3807D6BC3AE96DFC7E1B634799EF6

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 157A/2022 VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – GRACIELY SOUZA REIS
CPF Nº 064.960.795-36 – OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia; Data do Termo Aditivo: 05/10/2023;
Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação
legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de
Outubro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO 517/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL .**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, calendário nacional dos feriados e calendário administrativo do exercício 2023, a fim de otimizar a rotina da administração pública e seus diversos prédios, primando sempre por economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a antecipação do feriado em comemoração ao dia do comerciante, originalmente fixado em 30 de outubro, pelos municípios da microrregião, como forma de padronizar o calendário comercial em prol da economia regional;

DECRETA:

ART.1 - Fica alterado o calendário administrativo, antecipando o feriado do dia do comerciante, originalmente comemorado no dia 30 de outubro para 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Excluem-se os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 10 de Outubro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 160/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI CNPJ nº 31.361.953/0001-09 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com alimentação inclusa, na cidade de Salvador/BA para atender os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Data do Termo Aditivo: 10/10/2023; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Outubro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO 517/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL .**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, calendário nacional dos feriados e calendário administrativo do exercício 2023, a fim de otimizar a rotina da administração pública e seus diversos prédios, primando sempre por economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a antecipação do feriado em comemoração ao dia do comerciante, originalmente fixado em 30 de outubro, pelos municípios da microrregião, como forma de padronizar o calendário comercial em prol da economia regional;

DECRETA:

ART.1 - Fica alterado o calendário administrativo, antecipando o feriado do dia do comerciante, originalmente comemorado no dia 30 de outubro para 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Excluem-se os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 10 de Outubro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 518 / 2023 DE 17 de OUTUBRO de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – COMEB, para o Biênio 2023/2025, do município de Buerarema, Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Poder do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Educação, Biênio 2023/2025, do município de Buerarema, conforme Lei nº 613 de 12 de fevereiro de 2007.

Art 2º - O Conselho Municipal de Educação, no que tange aos Representantes do Poder Público, fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo

TITULARES	SUPLENTES
1. Isaac José dos Santos Neto	1. Humberto Cesar Oliveira Nobre
2. Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos	2. Maria Zoraide Martins dos Santos
3. Allana Araujo de Oliveira Mendes	3. Viviane Gomes Azevedo
4. Maria Filomena Gomes da Silva Santos	4. Nivea Maria da Silva Santa Fé

Art 3º - O Conselho Municipal de Educação, no que tange aos Representantes da Sociedade Civil, fica assim constituído:

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Representantes da Loja Maçônica Romã do Progresso

TITULAR	SUPLENTE
1. Tiago Silveira da Costa	1. Ismael dos Santos Ferreira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

TITULAR	SUPLENTE
1. Ivanildo Lima Fraga	1. Carlos Alberto dos Santos Moreira

Representantes do Sindicato dos Professores de Buerarema (APLB)

TITULAR	SUPLENTE
1. Eliane Silva de Oliveira	1. Rosileide Barbosa da Cruz

Representantes do Clube da Melhor Idade Vida Nova de Buerarema

TITULAR	SUPLENTE
1. Augusto Alves dos Santos	1. Sueli Alves Cardoso

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, 17 de outubro de 2023.

VINIVIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**